



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.136, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 623/20078, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1550-4	Daniel S. Tranquilino de Souza	Médico Veterinário	44	45
1306-4	Jussara Schafashek	Auxiliar Administrativo	24	25
2037-0	Rosani Carina Rodrigues	Agente Com. de Saúde	17	18
1371-4	Vilma Davies dos Santos	Zelador Serviços Gerais	10	11

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de **dezembro de 2020**, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de dezembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10/12/2020

Página: 02 de 02 2596